



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 260/2015

Defere o pedido de afastamento do exercício das funções jurisdicionais do Juiz Titular da 17ª Vara do Trabalho de Manaus Sandro Nahmias Melo, para o mandato de Presidente da AMATRA XI.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Juiz do Trabalho Sandro Nahmias Melo, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Manaus, por meio da Petição Eletrônica TRT nº 1654/2015;

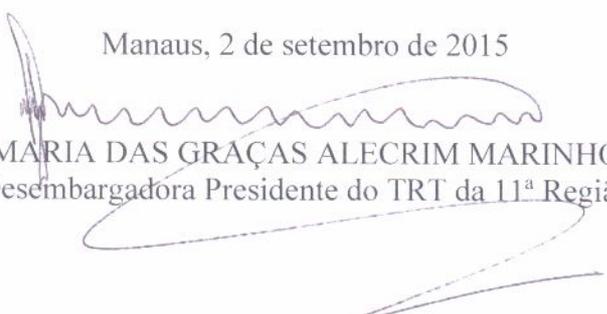
CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art.73, III, da Lei Orgânica da Magistratura - LOMAN,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de afastamento do exercício das funções jurisdicionais do Juiz Sandro Nahmias Melo, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Manaus, para desempenho do mandato de Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 11ª Região - AMATRA XI, no período de 2-9-2015 a 17-8-2017, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 2 de setembro de 2015


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região